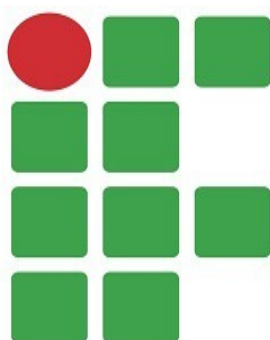




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 098/2026 – Publicação em: 15 de outubro de 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 098/2026 – Publicação em: 15 de outubro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 098/2026 – Publicação em: 15 de outubro de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 098/2026 – Publicação em: 15 de outubro de 2026

PORTARIA Nº 4424/IFAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17, considerando o que consta no Processo nº 23041.015032/2026-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIVANY BARBOSA COSTA SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139973, lotada na Corregedoria, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.015032/2026-76.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal

PORTARIA Nº 4425/IFAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17, considerando o que consta no Processo nº 23041.022441/2026-29, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIVANY BARBOSA COSTA SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139973, lotada na Corregedoria, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.022441/2026-29.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 098/2026 – Publicação em: 15 de outubro de 2026

autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal

PORTARIA Nº 4426/IFAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17, considerando o que consta no Processo nº 23041.026668/2026-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIVANY BARBOSA COSTA SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139973, lotada na Corregedoria, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.026668/2026-43.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 098/2026 – Publicação em: 15 de outubro de 2026

PORTARIA Nº 4428/IFAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL, de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17.

Em atenção aos fatos relatados na denúncia constante na inicial, considerando as atribuições desta Corregedoria, previstas na Resolução nº 15/CS de 05/09/2018 e na Portaria nº 1986/Ifal de 02/07/2021, INSTAURO, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da Corregedoria-Geral da União a abertura de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS), a qual constitui procedimento administrativo de caráter preparatório, não contraditório e não punitivo, de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise acerca da existência de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo correccional considerando o que consta no Processo nº 23041.033639/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE ANDRADE PAULINO, Cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 1352202, lotado no Campus Murici, inscrito no banco de servidores da Corregedoria, para atuar na condução da Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo nº 23041.033639/2025-57.

Art. 2º A atividade consiste em procedimento de natureza preparatória, não contraditória e não punitiva, de acesso restrito, com o objetivo de coletar elementos de informação para análise acerca da autoria e materialidade relevantes para a eventual instauração de processo correccional, nos termos do art. 42 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A condução dos trabalhos e a adoção dos atos de instrução deverão obedecer às instruções de trabalho emitidas por esta Corregedoria, sob a supervisão desta autoridade corregedora.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventuais prorrogações devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal